



DELIBERAÇÕES N° 56 – 2018/2019

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 1° DE ABRIL DE 2019

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 29 de Março de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 22 de Fevereiro de 2019.
3. Multar os treinadores que não apresentaram documento comprobatório e atual de regularidade com a Previdência Social no valor diário de R\$ 31,25 (trinta e um Reais e vinte e cinco centavos), à partir de 03/04/2019 e até que a obrigação seja satisfeita.
4. À partir do mês de abril de 2019 e até o dia 20 de cada mês, os treinadores, supervisores, redeadores e ferreiros deverão apresentar comprovante de pagamento da contribuição previdenciária do mês em referência, sob pena de suspensão do registro.
5. Cancelar o registro de jóquei do Sr. **MARCO ANTONIO BOEIRA (M.BOEIRA)**.
6. Concluída a sindicância instaurada para apurar eventual conduta irregular dos jóqueis **L.CONCEIÇÃO (APAIXONADO THUNDER)** e **R.ARIAS (TUERREDDA)** durante a disputa do quinto páreo da reunião de 22 de Março de 2019, suspender os profissionais por duas reuniões (uma já cumprida) por embarçarem deliberadamente a livre ação de competidor; e por falta de compostura durante o percurso, tudo na forma dos arts. 140 e 142 do CNC.
7. Concluída a sindicância instaurada para apurar eventual irregularidade de conduta do proprietário **CLÁUDIO PIRES DUARTE** por ocasião da corrida realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, suspender o registro do proprietário por duas reuniões por infração do art. 11, § 1° do CNC, na forma do art. 186 também do CNC, sem prejuízo de eventual punição como associado em processo disciplinar específico.
8. Suspender o jóquei **A.RENAN (VALERIANUS)**, por uma reunião, por desvio de linha (Art.140).
9. Suspender o jóquei **C.MACHADO (GENTE BEM)**, por uma reunião, por desvio de linha (Art.140).



10. Suspender por 60 (sessenta) dias o registro do cavaleiro **GILMAR DO NASCIMENTO**, em decorrência da rescisão do Contrato de Trabalho com o treinador **FELIPE VIEIRA (F.VIEIRA)**. Caso não se vincule a novo treinador neste período, o registro será automaticamente cancelado.
11. Proibir o ingresso na Vila Hípica e nos serviços de raia e paddock do Sr.**ALEX LOPES**.
12. Conceder registro como cavaleiro aos Srs. **JOÃO RAUL BARBOSA GARCIA, JOEL OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ MARCELO RODRIGUES MOREL, JOSIAS COLEONI DE MELLO, PAULO RICARDO DE MOURA e VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**.
13. Conceder registro como ferreiro aos Srs. **AIRTON MENDES DA SILVA, ALESSANDRO DUARTE SENANES, ALVINO MENDES DA SILVA, VILSON DE JESUS GONÇALVES e VITOR DA SILVA**.
14. Conceder provisoriamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, Matrícula de Jockey ao Sr.**ARIEL TEIXEIRA FARIAS (A.FARIAS)**, período em que fica suspensa sua Matrícula como Redeador.
15. Conceder matrícula de proprietário ao Sr. **RONALDO DA SILVA**.
16. Conceder ao Sr. **RONALDO DA SILVA** o registro da farda: Verde, ângulo e símbolos ouro, mangas verdes com punhos ouro, boné verde e ouro em gomos.
17. Tornar sem efeito todos os registros de encilhador eventualmente efetivados perante a Comissão de Corridas do JCRGS, admitindo-se a atividade unicamente por cavaleiro registrado e limitada a cavalo sob a responsabilidade de seu empregador.
18. Tornar sem efeito a proibição de ingresso na Vila Hípica dos Srs. **JOÃO RAUL BARBOSA GARCIA, JOSIAS COLEONI DE MELLO e VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**.
19. Multar o treinador **C.A.MOURA (UNHA DE GATO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por inscrição indevida.
20. Multar o treinador **L.ARIAS (ORGULHO NEGRO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por inscrição indevida.
21. Multar o treinador **J.A.RODRIGUES (CORRENTINO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por preenchimento incorreto da papeleta de inscrição.



22. Multar os treinadores **O.D.SERRÃO (MAGNETIC EYES)** e **M.B.SANTOS (FIRST RUN)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela não utilização de acessório comunicado na papeleta de inscrição.
23. Multar os treinadores **N.PIRES (FERMENTO EM PÓ)** e **N.CANUT (JOKA BOLD)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela utilização de acessório não comunicado na papeleta de inscrição.
24. Conceder licença, de 8 (oito) dias, a partir de 30 de março de 2019, ao jóquei **ERENITO LIMA (E.LIMA)**.
25. Advertir os profissionais do Turfe que o ingresso nas áreas internas do Pavilhão Social somente é permitida em caráter excepcional e com autorização específica da Comissão de Corridas.
26. Comissários que atuaram na reunião: Flávio Obino Filho, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
A.RENAN	Até 05/04/2019.
C.MACHADO	Até 05/04/2019.
L.CONCEIÇÃO	Até 05/04/2019.
R.ARIAS	Até 05/04/2019.
H.P.MACHADO	De 30/03/2019 até 06/04/2019.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
UNHA DE GATO	Aprovação em teste público.
BELLAWATCH	Até 06/04/2019.
ODIN	Até 06/04/2019.
ON OFFER	Até 06/04/2019 e aprovação em teste público.
TODO UN CAPPO	Até 06/04/2019.